



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 701, DE 2024**

Apresentação: 28/05/2025 17:25:01.678 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PDL 701/2024
EMC-A n.1

Aprova o ato que outorga permissão à Torres & Camargo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo.

Dê-se à ementa e ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 701, de 2024, a seguinte redação:

“Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Torres & Camargo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo”.

“Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 9.945, de 10 de julho de 2023, que renova, a partir de 4 de julho de 2015, a permissão outorgada à Torres & Camargo Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo”.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.

Deputado PAUZO AZI
Presidente

